

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte e cinco mil euros e é formado por duas quotas, sendo uma de valor nominal de 15 000 euros pertencentes ao sócio Jerónimo Pereira Machado e outra do valor nominal de 10 000 euros pertencente à sócia Maria Engracia Gonçalves Mendes.

13 de Fevereiro de 2006. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.  
3000219630

**CALCAL — INDÚSTRIA DE CALÇADO,  
UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7595; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 34/20010727.

Certifico que no dia 21 de Junho de 2001, no Cartório Notarial da Póvoa de Lanhoso, perante mim, Maria Teresa Jácome de Sousa Amorim Correia, notária do mesmo Cartório, compareceu como outorgante Álvaro Casimiro Antunes de Freitas, contribuinte fiscal n.º 176107410, casado com Rosa Maria Lima Silva, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Azurém, do concelho de Guimarães, residente na Rua do 1.º de Maio, 537, da freguesia de Prazins (Santo Tirso), do concelho de Guimarães, titular do bilhete de identidade n.º 8050554, emitido em 24 de Abril de 2001, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, que pela presente escritura constitui uma sociedade unipessoal por quotas, que se regerá pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

## 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CALCAL — Indústria de Calçado, Unipessoal, L.ª, e terá a sua sede na Rua de Manuel Ribeiro, 282, da freguesia de Prazins (Santa Eufémia), do concelho de Guimarães.

2 — Fica desde já a gerência autorizada a transferir a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

## 2.º

A sociedade tem por objecto o fabrico de calçado para homem, senhora e criança e prestação de serviços de acabamentos, corte e costura para a indústria de calçado.

§ único. A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo que tenham objecto diverso do seu, incluindo sociedades reguladas por leis especiais ou agrupamentos complementares de empresas, ficando desde já a gerência autorizada a realizar tais negócios.

## 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de sete mil e quinhentos euros, correspondente a uma única quota, subscrita pelo sócio Álvaro Casimiro Antunes de Freitas.

## 4.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade pelo sócio, bem como ser exigidas ao sócio prestações suplementares de capital, até dez vezes respectiva quota.

## 5.º

1 — A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente competem ao sócio único, Álvaro Casimiro Antunes de Freitas.

2 — Para vincular a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura do referido gerente.

## 6.º

Entre o sócio e a sociedade poderão ser celebrados quaisquer contratos de aquisição, disposição e oneração de bens, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita exigida por lei e de acordo com a deliberação própria, quando necessária.

## 7.º

A gerência fica desde já autorizada a comprar, hipotecar, vender ou permutar quaisquer prédios bem como viaturas automóveis para utilização da sociedade, tomar de arrendamento qualquer imóvel, no todo ou em parte, destinado a suas instalações e, ainda, celebrar contratos de cessão de ocasião contratual de arrendatária ou de trespasse, bem como contratos de locação financeira ou similares.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2001. — A Ajudante, *Fernanda Pinto da Silva*.  
3000219524

**OLIOVO — OLIVEIRA OVO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4057/920929; identificação de pessoa colectiva n.º 502854405; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 345/20020809.

Certifico que o capital social da sociedade em epígrafe foi alterado de 400 000\$ para € 5000, tendo sido alterado o artigo 4.º, que ficou com a seguinte redacção:

## 4.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros cada uma, pertencentes a Maria Alcina da Silva, Maria da Glória da Silva Oliveira, Maria Adelaide da Silva Oliveira Marona, Maria Alice da Silva Oliveira, Maria de Lurdes da Silva Oliveira, Avelino Sérgio da Silva Oliveira, Maria de La Salette da Silva Oliveira da Costa, David Carlos da Silva Oliveira, Maria do Carmo da Silva Oliveira, Maria Helena da Silva Oliveira, Henrique Hélder da Silva Oliveira, em comum e sem determinação de parte ou direito.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

29 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*.  
3000219634

**COIMBRA****CANTANHEDE****LILIJOIA, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 581/910704; identificação de pessoa colectiva n.º 502587830; data da apresentação: 010627.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao exercício do ano de 2000.

23 de Julho de 2001. — A Ajudante, *Maria Odete Pais Mesquita Canário*.  
3000219531

**OLIVEIRA DO HOSPITAL****DAVIMÓVEIS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 632/960927; identificação de pessoa colectiva n.º 503718572.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2000.

Está conforme o original.

23 de Julho de 2001. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*.  
3000219368

**FARO****LAGOA****LAGOADIS — SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO, S. A.**

Sede: Rua 1.º de Dezembro, freguesia de Parchal, concelho de Lagoa (Algarve), Lagoa

Conservatória do Registo Comercial de Lagoa (Algarve). Matrícula n.º 02001/171105; identificação de pessoa colectiva n.º 507025237; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/171105.

Certifico que, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

## ARTIGO 1.º

**Denominação**

A sociedade adopta a denominação LAGOADIS — Sociedade de Distribuição, S. A., e rege-se pelos presentes estatutos e pela Lei aplicável.